



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SCS - B Quadra 09, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 8º andar, CEP: 70308-200 Brasília/DF. Tel.:(61) 2027-3192/ 3344 –  
E-mail: [conanda@sdh.gov.br](mailto:conanda@sdh.gov.br) - Acesso: [www.direitosdacrianca.gov.br](http://www.direitosdacrianca.gov.br)



## 276ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

26/09

### Comissões Permanentes – PAUTA

#### CPP

**Local:** Sala SNPD, 8º andar, MDH

**Horário:** 09h às 13h

- Resolução de obras e empreendimentos,
- Nota pública sobre a CBO;
- GT crianças e adolescentes em situação de rua – metodologias de acolhimento;
- Monitoramento do Plano Nacional de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes

#### CMF

**Local:** Sala de Reuniões da SNDCA, 8º andar, MDH

**Horário:** 09h às 13h

- Caravana Nacional Pelos Direitos da Criança e do Adolescente
- Biblioteca Virtual
- Escola de Conselhos – ficou para a próxima reunião
- CPA
- SIPIA CT- ficou para a próxima reunião

#### CDHAP

**Local:** Sala de Reuniões da SNPDDH, 9º andar, MDH

**Horário:** 09h às 13h

- Situação das crianças e adolescentes venezuelanas;
- Acolhimento e adoção de crianças e adolescentes indígenas;
- Disque 100;
- Educação domiciliar.

## COF

**Local:** Sala de Reuniões Plenária 10º andar MDH

**Horário:** 09h às 13h

- Revisão do Plano e aplicação de R\$ 2,7 milhões para Escola Nacional de Socioeducação;
- Memorando MNPCT – Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura ao CONANDA;

### 26/09

Local: Sala Plenária, 10º andar, MDH

**14h00- 14h15** – Abertura da 276ª Assembleia, aprovação da pauta e informes

**14h15-15h00** – Apresentação do Secretário Executivo Adjunto – Sr. Marcelo Varella

**15h00-15h30** - Relatoria da Comissão de Orçamento e Finanças - COF

**15h30 – 16h00-** Inclusão da matéria Direitos da Criança e do Adolescente na Diretriz Curricular Nacional do Curso de Direito – Sr. Publius Lentulus Alves da Rocha -Promotor de Justiça do MPGO e Coordenador do CAOINFÂNCIA.

**16h00-17h00** – Aprendizagem no SINASE e Classificação Brasileira de Ocupação – Sra Ana Maria Ramos – Procuradora do Trabalho, representante da COORDINFÂNCIA-MPT.

**17h00 – 18h00** - Aprovação da Minuta de Resolução da Comissão Eleitoral que organizará o processo eleitoral das entidades da sociedade civil organizada para compor o Conanda no biênio 2019-2020

**18h** – Encerramento da 276ª Assembleia Ordinária do Conanda

### 27/09

Local: Sala Plenária, 10º andar, MDH

**9h00 -9h30** - Abertura da 276ª Assembleia, aprovação da pauta e informes

**9h30– 11h00** – Relatoria da Comissão de Políticas Públicas – CPP

**11h00 –12h00** -

**12h00 - 14h** – Intervalo para o almoço

**14h -18h**

Relatoria da Comissão de Mobilização e Formação – CMF

Relatoria da Comissão de Direitos Humanos e Ação Parlamentar – CDHAP

Substituição do Romero em três representações: ENS, Comissão Intersetorial e Comissão de Avaliação do SINASE

Representação externa – Sarah

Informe sobre a reunião com o Marcelo Varella com a participação da Catarina e prof. Marco

Apresentação da minuta de atualização do Regimento Interno do Conanda

Encaminhar a minuta de alteração para contribuição de todos os conselheiros. A devolutiva dos conselheiros deverá ser de 10 dias da data de envio.

Sistema Socioeducativo em Sergipe

Denúncia de violação de direito de adolescentes no aeroporto de Guarulhos

**18h** – Encerramento da 276ª Assembleia Ordinária do Conanda

## **RESUMO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA**

### **PARTICIPANTES**

Conselheiros Titulares Presentes:

#### **Governamentais:**

Mariana Siqueira de Carvalho Oliveira – Casa Civil

Luís Carlos Martins Alves Júnior - Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente/MDH

Paulo Morais Santa Rosa - Ministério da Cultura

Thiago Stein de Melo e Souza - Ministério da Fazenda

Jacirene Gonçalves Lima Franco – Ministério da Saúde

Jane Perez – Ministério da Justiça

#### **Sociedade Civil:**

Marco Antônio Soares - Central Única dos Trabalhadores - CUT

Lucimara Varanis Cavalcante – Associação Internacional Maylé Sara Kali

Regina Coeli Calil Lustoza Leão - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB

Roberta Gomes Motta - Federação Brasileira das Associações Cristãs de Moços – ACM

Francisco Rodrigues Correia – Federação Nacional Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas

Antonio Lacerda Couto - Confederação Nacional Trabalhadores na Agricultura - CONTAG

Edmundo Ribeiro Kroger - Centro de Educação e Cultura Popular

Orlando de Almeida Filho - Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente- ANCED

Vitor Benez Pegler - Instituto Tellus

Glicia Thais Salmeron de Miranda - Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil

Renato César Ribeiro Bonfim – Casa da Cultura Ilê Asè D' Osoguâ - CCIAO

Anna Beatriz Langue Peranovich Leite – Federação Nacional das APAES – FENAPAES

Catarina de Santana Silva

#### **Conselheiros Suplentes Presentes:**

##### **Governamentais**

Erika Medina Stancioli – Ministério do Trabalho e Emprego.

Francisco Coullanges Xavier – Ministério do Desenvolvimento Social

Ana Luisa Coelho Moreira - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Danyel Iório de Lima - Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente/MDH

Eduardo Gomor dos Santos – MPDG  
Eduardo Nepomuceno – Ministério da Justiça

**Sociedade Civil:**

Iolete Ribeiro da Silva – Conselho Federal de Psicologia  
Thais Dantas – Instituto Alana  
Manoel Torquato Carvalho De Souza - Associação Nacional Criança Não é de Rua

**Demais Participantes:**

Marcelo Dias Varella – Secretário-Executivo Adjunto do Ministério de Direitos Humanos  
Ana Claudia Castro - UNESCO/CONANDA/SDH/MDH  
André Lima - CONANDA /MDH  
Arlete Alves - CONANDA /MDH  
Cleide Duarte - CONANDA /MDH  
Jean Marcos- CONANDA //MDH  
Patrícia Arantes - CONANDA /MDH  
Verena Martins - Coordenadora-Geral do CONANDA /MDH  
Felipe Fritz – Ministério Público Federal  
Lidia Rodrigues – ECPAT  
Romero José da Silva – ANCED  
Publius Lentulus Alves da Rocha – Ministério Público do Goiás  
Maria Izabel da Silva - FLACSO  
Hélio Castro – MDH  
Paulo Henrique Farias – ISJB/Salesianos  
Ana Maria Villa Real Ferreira Ramos – Ministério Público do Trabalho  
Raquel Lasalvia – IPEA  
Cecília Cipriano - UNB  
Marina Pita – Instituto Alana

**1. Abertura, aprovação da pauta da 276ª Assembleia Ordinária:**

O presidente do Conanda Professor Marquinhos faz abertura da 276ª Assembleia Ordinária, cumprimentando a todos presentes. Faz leitura das pautas dos dias 26 e 27 de setembro e coloca em votação, a aprovação da pauta pelos conselheiros foi unânime, em seguida faz apresentação dos informes das participações externas, os (as) conselheiros (as) Glicia, Manoel, Regina e Lucimara fazem registros relacionados às participações externas realizadas. Foram apontados todos os ofícios encaminhados conforme as deliberações e encaminhamentos da plenária anterior. Como informe

complementar o presidente traz os nomes dos convidados da plenária a Dra. Ana Maria, Procuradora do Trabalho, representante da Coordinfância-MPT, Dr. Publius, Promotor de Justiça, representante do Caoinfância-MP/GO.

Como último informe o presidente faz o anúncio da substituição do Conselheiro Romero, representante da ANCED, e a apresentação do conselheiro Orlando, como representante da ANCED no Conanda, que é empossado pela mesa e faz fala de 3 minutos. O conselheiro Orlando cumprimenta o presidente e os conselheiros presentes, explica que é um desafio ocupar a cadeira de titular, representando sua entidade em um conselho de tamanha importância, e diz que a participação continuará com os princípios que a ANCED tem defendido ao longo de toda a sua história, com a manutenção e a defesa intransigente das garantias de direitos das crianças e adolescentes em diversas facetas da sociedade, fazendo um link com os direitos humanos. O conselheiro termina dizendo que se sente honrado de fazer parte da plenária e agradece.

O presidente abre para manifestação da plenária e faz discurso de acolhida ao conselheiro Orlando, dizendo sobre a luta contra a desigualdade, em especial a desigualdade social, com dificuldades que elevam o peso dessa luta, e que a ideia é que os conselheiros do Conanda, apesar de todas as diferenças políticas e partidárias, consigam manter uma sociedade minimamente igualitária.

O presidente passa a fala ao vice-presidente e Secretário da SNDCA Luiz Carlos, que cumprimenta a todos, dá as boas-vindas ao conselheiro Orlando e anuncia a presença do Dr. Marcelo Dias Varella – Secretário-Executivo Adjunto do Ministério de Direitos Humanos, e relata sobre a reunião que participou juntamente com o Presidente do Conanda e os conselheiros Danyel e Catarina, no dia 24 de setembro, no gabinete do Senador Wellington Fagundes, que é o relator setorial da Lei Orçamentária de 2019. A reunião foi uma ação conjunta da SNDCA e do Conanda, realizada com o Sr. Arthur Mota, chefe de gabinete do Senador, que demonstrou interesse em envidar todos os esforços para que na lei orçamentária seja reduzido o máximo possível o descontingenciamento dos 60 milhões de reais do Fundo Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – FNDCA.

Tendo em vista o período de eleição, o Sr. Artur Mota sugeriu que seja marcada nova audiência com o Senador Wellington, após a finalização do processo eleitoral, e que a SNDCA e o Conanda instasse a rede, juntamente com as bancadas que defendem os Direitos das Crianças e dos adolescentes para que sejam iniciadas as proposições de emendas individuais e de bancadas, o vice-presidente do Conanda assegura aos conselheiros que a conversa realizada com o chefe de gabinete do Senador Wellington Fagundes foi muito boa e esperançosa, e que é bem possível que, para o ano de 2019, o Conanda tenha boas notícias em relação ao FNDCA, finalizando assim suas considerações.

O presidente do Conanda relata que esteve presente na reunião, e avalia o informe do vice-presidente, e diz que diante das propostas levadas, o chefe de gabinete do Senador Wellington Fagundes entendeu o problema dos 60 milhões das doações, e se comprometeu a criar uma agenda positiva, no sentido de procurar destravar junto ao Senador. Ele faz referência às outras reuniões realizadas com deputados em que os conselheiros Edmundo, Danyel, Francisco (Beto) e Vítor participaram com o mesmo intuito e que tal fato se faz necessário para marcar uma posição diante da doação de pessoas físicas e jurídicas, para que esse dinheiro possa realmente chegar ao destino que são as crianças e adolescentes. Finaliza agradecendo e parabenizando o Secretário da SNDCA e vice-presidente pela construção dessa agenda.

O presidente dá continuidade à pauta fazendo a apresentação do Secretário-Executivo Adjunto do Ministério de Direitos Humanos, Dr. Marcelo Dias Varella, propõe a divisão do tempo entre a apresentação e a abertura para reflexão e questionamento que surgir dentro da plenária, e anuncia que há duas requisições solicitadas pelo Secretário-Executivo Adjunto ao Conanda, e pede que se fosse possível, sejam inclusas na sua apresentação.

Com a palavra o Sr. Marcelo Varella, Secretário Executivo Adjunto do MDH, cumprimenta a todos, agradece o convite do Secretário Nacional Luís Carlos, e relata que é com muita alegria que ele se torna presente para prestigiar o Conanda, expõe que no último convite do Conanda o Secretário Executivo, o Dr. Engels Muniz não pode comparecer devido a uma internação hospitalar, e que por estar atualmente no exercício da Secretaria Executiva encontra-se presente na plenária do Conanda. Ele explica que o Gabinete do Ministro e a Secretaria Executiva vêm tentando realizar uma aproximação com todos os conselhos, afim de melhorar a infraestrutura dos conselhos e a relação do MDH com os conselhos. A fim de dar uma devolutiva ao Conanda com relação ao trabalho que vinha sendo desenvolvido junto ao IPEA, o secretário executivo adjunto informa que dentre as várias demandas que foram colocadas na nova estrutura:

- 1- Reforço das equipes técnicas dos conselhos, que está sendo requisitado mais pessoas para o aumento da equipe e fortalecimento do conselho;
- 2- A extinção da Secretaria Executiva dos Conselhos na estrutura do MDH, que pelo fato de reunir várias demandas administrativas, não estava cumprindo bem a sua função;
- 3- Foi realizado contrato de uma empresa para a realização do serviço de atas;
- 4- A disponibilização na página do MDH dos documentos produzidos e todo o histórico que foram retirados na transição para a nova página do ministério. Grande parte das informações já

retornaram à página, e que os demais documentos faltantes sejam apontados para que essa demanda seja concluída;

5- Com relação às passagens foi solicitado que não fosse mais preciso mais a aprovação da Secretaria Executiva quando se tratasse de emissão de passagem para as reuniões ordinárias, e para isso o MDH fez uma portaria isentando os conselhos da aprovação para as reuniões ordinárias.

6- Referente a falta de recursos para compra de passagens, pede desculpas e explica à plenária do Conanda a problemática que os órgãos públicos federais vêm passando com a questão da compra de passagens, devido ao fim do contrato com a empresa de emissora, e comunica que existe a expectativa para 30 de setembro para o retorno do contrato. Ele esclarece que o MDH está priorizando os recursos para compra de passagem para as assembleias dos conselhos e para servidores participarem de missões de representação do Ministério, e que para as representações externas ficam suspensas até que o problema seja resolvido.

7- Com relação às representações governamentais, a fim de aumentar a participação, iniciou-se reuniões prévias de governo para estimular e mostrar a importância da participação dos conselheiros governamentais nas reuniões. Foi colocado a hipótese de cada órgão indicar mais servidores para participação a fim de suprir tantas faltas, situação que foi rejeitada pelo Conanda e aceita por outros conselhos como o CNPIR e CNDI.

8- No que se refere à liberação dos recursos do FNDCA, tem sido feita uma articulação junto ao Ministério da Fazenda com o auxílio do Congresso Nacional.

9- Agradecimento ao Conanda pela indicação do conselheiro Vitor Pegler para gravação dos vídeos de como arrecadar recursos para os Conselhos por meio do Fundo. Esses vídeos serão utilizados nos cursos para conselheiros que está sendo oferecido pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.

O Sr. Marcelo Varella encerra a devolutiva sobre as demandas levantadas abrindo para questionamentos da plenária. O presidente do Conanda enaltece a importância da presença do secretário-executivo adjunto, e lembra que há aproximadamente 4 meses atrás o Secretário-Executivo do MDH participou da assembleia do Conanda e que naquele momento já foram apresentadas diversas demandas, onde houve um comprometimento do Secretário junto ao Conselho, e relata que de todas as demandas já apresentadas ao Secretário-Executivo, duas serão grandes travas na pauta da assembleia que está em curso e que uma das travas será pautada na Comissão de Orçamento e Finanças que foi uma demanda trazida pelo secretário-executivo adjunto ao Conanda.

O presidente do Conanda pede que o Sr. Marcelo Varella apresente suas propostas ao Conanda para que os conselheiros possam avaliar, a fim de justificar ao Conselho o que levou toda a equipe do

gabinete do MDH solicitar a redeliberação de 2 pautas. A primeira deliberação a ser avaliada seria o CPA e as escolas (Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - ENDICA e a Escola Nacional de Socioeducação -ENS). O secretário-executivo adjunto traz aos conselheiros as considerações que estão sendo feitas sobre a Escola Nacional de Socioeducação (ENS) e sobre o Comitê de Participação de Adolescentes do Conanda (CPA), e relata que são iniciativas de grande importância e que ambas têm o apoio do MDH.

Sobre a ENS, o Sr. Varella faz referência a utilização do recurso de 4,8 milhões de reais para a execução de um curso EAD, e propõe que o curso seja desenvolvido pela ENAP ao invés da UNB, tendo em vista que o curso que vem sendo executado pela UNB se tornou inviável, por ser extremamente teórico e muito caro, tendo em vista que a média de conclusão do curso está muito baixa. A proposta seria aproveitar todo o conteúdo do curso que atualmente é ministrado pela UNB e adicionar fatores que o tornasse mais dinâmico e fosse possível diminuir a evasão dos candidatos a participação. A ENAP foi consultada juntamente com outras escolas de governo públicas, e tendo em vista uma parceria já firmada para a criação da escola virtual de governo, ofereceu gratuidade para execução do curso sem tutoria e com tutoria seria cobrado o valor de 400 mil reais, totalizando em um valor menor de 10% no valor cobrado pela UNB. Com a diminuição no valor do projeto da ENS, o Secretário-Executivo Adjunto propôs que a diferença de recurso que fosse economizado por parte do Conanda com a troca de contrato pudesse ser aplicado em um projeto da UNICEF que busca ativar crianças que evadiram da escola e que residem em cidades que possuem grande taxa de letalidade infanto-juvenil.

O presidente do Conanda abre para inscrições da plenária, a fim de que a pauta seja votada por meio de quórum qualificado logo após as inscrições. O conselheiro Edmundo sugere que antes das inscrições a Comissão de Orçamento e Finanças seja ouvida considerando que a pauta se trata de orçamento, e com a ausência de rejeição a proposta é aceita e a palavra fica com o relator da COF, que corrige o Secretário-Executivo Adjunto no que se refere ao quantitativo de ações vinculadas ao contrato com a UNB. Ele informa que são 3 ações que estão na proposta da UNB, que seria a ENDICA, como um projeto de formação aberta, sobre várias temáticas, não podendo ser caracterizado apenas como curso de especialização, e o projeto de capacitação que contem 2 ações, sendo uma de curso de graduação e a outra curso de especialização (pós-graduação).

O conselheiro Edmundo lembra que esse projeto já foi pauta várias vezes das discussões nas reuniões do Conanda, não somente pela COF, mas também pelas demais comissões, e que o projeto foi deliberado pela plenária durante a montagem das estratégias de financiamento do Conanda com os recursos do FNDCA, e crítica que o Secretário tenha buscado ouvir partes que não estão diretamente ligadas ao projeto em questão, pois quem entende de Socioeducação é o Fonacriad e o Conanda, que foram as partes que participaram diretamente da montagem do projeto. E considera que a proposta feita

pelo Sr. Varella veio em um momento em que não se pode parar o projeto, e que tem a certeza que as considerações feitas serão analisadas para a próxima etapa do projeto. Com isso, a COF propõe que o Conanda mantenha a sua deliberação anterior, mantendo o curso na UNB, e que somente na próxima etapa do projeto é que se abra a nova discussão. Edmundo conclui a fala dizendo que a manutenção da execução do projeto, na forma atual, é uma forma de manter o respeito com os parceiros que estão envolvidos no projeto.

O presidente do Conanda abre para inscrições dos conselheiros, fazendo sua a 1º inscrição, avalia que qualquer proposta que seja deliberada pelo pleno não possa ser avaliada pelo ponto de vista economicista, e que o Conanda deveria ter sido consultado antes mesmo de ter sido feito a pesquisa para a elaboração da nova proposta. Ainda com a fala, o presidente diz que os projetos devem ser avaliados de maneira qualitativa e dessa maneira propõe que o Sr. Marcelo Varella retire a proposta feita a pleno do Conanda, para que possa ser reconstruído o diálogo com o conselho, haja vista o constrangimento que causaria uma votação para a proposta recebida, a fim de evitar um desgaste entre a relação.

Com a devida inscrição o conselheiro Romero, fala sobre a necessidade de se pensar sobre a prioridade da política de Socioeducação no âmbito do MDH e da SNDCA e todos os desafios que são impostos em todos os andamentos referente a qualquer avanço em qualquer ponto sobre Socioeducação. E desta forma, tendo em vista a ausência de uma política de Socioeducação no âmbito do poder executivo, faz necessário que o Conanda faça uso de recursos do fundo para tais projetos, sendo assim, o conselheiro afirma que não vê nenhuma prerrogativa para que o Conanda reavalie uma deliberação já construído pela plenária. Ele ainda traz que o FONACRIAD divulgou uma Nota, onde 19 gestores do Estado são contrários a essa proposta que foi apresentada, tendo em vista o trabalho que foi realizado na construção de uma proposta com várias preocupações. O conselheiro conclui que o Conanda deve assumir de fato o controle e monitoramento da política pública e não com mero gestor dos recursos do FNDCA.

A conselheira Glícia com a palavra, chama atenção a 2 pontos, a importância da participação na Assembleia do Conanda dos gestores públicos (secretários, ministros, governadores e até mesmo presidente) e expõe sua preocupação com a questão da exposição de razões e dificuldades que o público alvo passa, na tentativa de participar desse processo de qualificação, e que muitas vezes que não se consegue atingir esse público, não se trata de falta de interesse ou pela falta de qualidade do curso que se apresenta, mas sim por razões que passam despercebidas por aqueles que deveriam contribuir para que a adesão fosse mais efetiva. E finaliza dizendo que concorda com a fala do professor Marquinhos, sobre a construção de um diálogo, e que é possível perceber que não existe monitoramento que deve

ser realizado muito mais por parte de quem executa os projetos do que por quem delibera os projetos de política.

Na sequência, o conselheiro Antônio Lacerda, também inscrito, diz que tem participado de muitos debates com relação a formação de profissionais à distância, e que acha complicado a questão de cursos à distância principalmente na área do sistema socioeducativo que possui um público que necessita de uma metodologia presencial tendo em vista que é uma área que se faz necessário o maior contato com a sensibilização, motivação e que faz parte de um processo de formação humana que não é possível ser realizado a distância. O conselheiro pede que a decisão do conselho seja respeitada e que futuramente a proposta levada ao Conanda seja pensada e analisada melhor e com maior cuidado.

A conselheira Regina relata que se vê contemplada pela fala do professor Marquinhos e dos demais conselheiros, e diz que a Pastoral do Menor lançou uma campanha nacional “Dê oportunidade, ninguém nasce infrator”, lembrando que o SINASE ainda precisa ser implementado e traz à plenária a necessidade de se revisar todo o sistema onde se torna nítido todas as questões de violação de direitos das crianças e adolescentes. A conselheira aponta a importância de ter o SINASE como marco de monitoramento e avaliação efetiva das políticas públicas, considerando que o SINASE está inserido no sistema de direito, ele deve servir como fonte de produção de dados e informações que favoreçam a construção e o desenvolvimento de novos planos, políticas, programas e ações para garantia de direito de todas as crianças reduzindo-se a vulnerabilidade e a exclusão que estes estão expostos.

O conselheiro Danyel, último inscrito, lembra que o projeto da ENS já está em andamento há um bom tempo e que a decisão tomada pelo CONANDA, no ano do ano passado, ainda sob a gestão da Ministra Luislinda, e que com a gestão do novo Ministro, a dinâmica tornou-se diferente e então os projetos que estavam em andamento passaram por uma nova avaliação, então, o que se está sendo proposto é que seja feita uma reavaliação do modelo diante do pouco recurso que se tem tido ao longo dos anos, para que com pouco recurso seja possível fazer um pouco, sendo necessário fazer escolhas metodológicas, que deverão ser avaliadas junto ao Conanda. Ele chama atenção para o fato da decisão ter sido tomada a mais de um ano atrás, e que o projeto ainda não foi implementado, e que ainda é possível dialogar, tendo em vista que foi decidido naquele momento o financiamento da Escola Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente na integralidade, utilizando o valor de 1.3 milhões de reais, e o Conanda destinou 1.4 milhões de reais ao projeto da ENS que custa 3,1 milhões de reais, desse modo, o recurso que o Conanda destinou não é suficiente para um novo projeto sem o recurso da SNDCA, esclarecendo que a ideia é de que o MDH financie com recursos próprios a ENS e o Conanda possa destinar 2.7 milhões à uma política que se finalize e até o final do ano que vem, porque esse dinheiro está dentro de um PRODOC que pode ser utilizado, no máximo, até o fim do ano que vem e tendo em vista que a ENS é um projeto continuado, por isso a proposta apresentada é para que o recurso

não seja perdido. Danyel informa na plenária que a ENS gastou durante todos os anos o montante de 3 milhões de reais e que seria arriscado destinar quase 3 milhões para ser executado em apenas 1 ano.

O presidente do Conanda consulta ao secretário-executivo adjunto se é possível retirar da pauta esses dois temas e se há um acordo, e informa que caso não haja os temas serão submetidos à votação da plenária, tendo em vista a inexistência de argumentos e passa a palavra ao Sr. Marcelo Varella, que agradece a manifestação de todos e diz que a ideia é reforçar o diálogo o máximo possível e diz que as portas do gabinete estão abertas para o diálogo, enfatiza que a proposta inicial foi porque existe uma avaliação de que o curso está ruim, correndo o risco de um órgão de controle depois questionar o fracasso do curso. Sendo assim, o objetivo é promover um curso onde mais pessoas possam ser formadas, não é apenas uma questão de ordem financeira.

O secretário-executivo adjunto expõe que a ideia inicial era propor um curso EAD sem tutoria, mas devido a reação do Conanda, decidiu-se fazer o curso com tutoria, tendo o mesmo número de vagas que há na UNB. Varella conclui sugerindo que a votação não seja feita naquele momento, para que os conselheiros tenham mais tempo de discutir, contudo ele alerta que esse projeto realizado com o PNUD vence no dia 31 de dezembro de 2018 e que entre tomar decisão a respeito do projeto, passar pela consultoria jurídica do MDH e ir para o Ministério das Relações Exteriores, pois o mesmo é parte nos processos por conta do PNUD, lá no MRE o processo fica em torno de 30 dias, deste modo, se o Conanda deve decidir até a próxima assembleia se vai rever o projeto, caso contrário o projeto vai se esgotar e o dinheiro vai ser devolvido para o Tesouro Nacional. Com relação ao conteúdo do curso, Varella concorda com os conselheiros com a necessidade de tornar mais participativo o conteúdo do curso e por isso pediu a colaboração de todos com relação as propostas para elaboração do conteúdo e até votação das propostas de conteúdo por meio de alguma comissão do Conanda.

Com relação a manutenção do curso pela UNB, Marcelo Varella, informa que o MDH não utilizará recurso caso o Conanda mantenha a decisão, pois essa é uma decisão do Ministro, tendo em vista o interesse em atender um público maior. Ele diz que o Conanda é soberano sobre os recursos do fundo e pede que o Conanda deve decidir sobre isso até a próxima reunião, no prazo de 30 dias, para que haja tempo hábil de fazer valer a decisão do Conanda até o final do ano. Com a palavra a conselheira Glicia pontua que no Conanda há representação de todos os ministérios e que a decisão tomada anteriormente não foi uma decisão da sociedade civil, e sim uma decisão também do MDH que faz parte desse conselho, e que não se trata de aceitar ou não aceitar, pois todas as decisões são tomadas pelo conselho com pessoas que representam os respectivos ministérios, por isso não se trata do MDH apontar o que deve ser feito ou não, já que a decisão do Conselho é uma decisão que deve ser cumprida, respeitada ou executada a nível judicial, já que as decisões deste conselho são passíveis de medidas judiciais. O conselheiro do Conanda e secretário da SNDCA, Luís Carlos, tendo em vista os debates e

as deliberações, considera e recomenda o acolhimento da proposta do professor Marquinhos, a fim de fazer a retirada da proposta de revisão do Plano de Aplicação a respeito da ENS.

O presidente do Conanda anuncia que a proposta está sendo retirada da proposta para uma futura reavaliação, e como encaminhamento será enviado para todos os conselheiros do Conanda e para FONACRIAD a minuta do conteúdo do curso que está sendo proposto (SINASE) para contribuições, que serão encaminhadas para a CMF, para posterior encaminhamento à SE/MDH. A conselheira Roberta sugere como encaminhamento que a Coordenação do SINASE elabore e encaminhe, para a CMF, um relatório qualitativo sobre o curso da ENS. O conselheiro Francisco Xavier, sugere que o Conanda convide um representante do FONACRIAD e ENS/UnB para participar da reunião da CMF quando pautado o tema.

Sobre o Comitê de Participação de Adolescentes do Conanda (CPA), o Secretário Nacional Luís Carlos informa que a SNDCA sugeriu a possibilidade de realizar o 1º encontro do CPA durante a assembleia ordinária no mês de dezembro, na última reunião do ano do Conanda. O Prof, Marquinhos se dirige ao Secretário Executivo Adjunto Marcelo Varella, e diz que na condição de Presidente do Conanda, não tem mais condições de justificar o porquê de ainda não ter sido solucionada a questão do CPA, mesmo depois do Conanda destinar R\$350.000 (Trezentos e cinquenta mil reais), do Fundo, e diz que não aceitará que o Conanda seja responsabilizado por algo que possa sugerir negligência, omissão ou improbidade por conta de uma pauta que foi aprovada em assembleia. O presidente reivindica os R\$350.000 (Trezentos e cinquenta mil reais) do Conanda a ser liberado para os adolescentes tomarem posse no CPA, que foi aprovado a 12 anos e que finalmente, chegou-se a um consenso coletivo e histórico.

Prof. Marquinhos pede para que todos os conselheiros se responsabilizem e que o Conanda não deve tolerar a ideia de trazer 47 adolescentes, sem a estrutura que foi aprovada por resolução, que é o protocolo de proteção deles. Ele explica que sob esse aspecto vai ter responsabilidade política, haja vista que foi aprovado pelo Conanda e que por isso não é possível recuar, por isso não há como dizer que vai trazer os 47 adolescentes do CPA para Brasília de qualquer modo.

O presidente do Conanda solicita ajuda do Sr Marcelo Varella, na liberação do dinheiro que é do Conanda, para a execução da deliberação que foi realizada coletivamente e de modo unânime, a fim de trazer os 47 adolescentes para tomarem posse, sob ponto de vista da estratégia e metodologia que foram aprovadas pelo Conanda juntamente com o governo, por isso não tem porque dizer e agora que não querem liberar, não há mais nenhum argumento a ser usado pelo governo para que a posse dos adolescentes não ocorra. Ele informa aos presentes que o país todo está cobrando a demora dessa posse, são 27 Fóruns Estaduais, Fórum Nacional, várias entidades presentes, como o Conselho Estadual, Fórum Nacional de Gestores, representação de conselhos tutelares, fora todas as entidades que possuem

representação no Conanda, todos cobrando o porquê do Conanda não ter feito nada, conclui questionando ao Marcelo Varella se é possível a posse do adolescentes dentro da lógica que o Conanda deliberou, e questiona qual é a dificuldade que há desde fevereiro de 2018, solicitando o ponto de vista institucional, sob ponto de vista de Estado.

O Secretário-Executivo Adjunto encerra sua participação afirmando a possibilidade de trazer à Brasília, os 47 adolescentes do CPA, com toda a estrutura e metodologia necessária e nas melhores condições, e informa que o projeto não foi assinado pela Secretaria Executiva por ser um projeto onde originalmente foram depositados seis milhões de reais para fazer várias atividades, entre as quais 70 consultorias, recentemente foram realizadas cotações para obter o preço das passagens que ficariam na média de R\$ 2.000 (dois mil reais) cada passagem de avião, passagens regionais, de estados vizinhos, algo em torno de R\$ 500 (quinhentos reais). Marcelo Varella informa que recentemente, no ministério, justamente dentro de uma ótica de melhor gestão pública, houve a uniformização dos gastos com consultorias, por isso diante da solicitação de 70 consultorias para acompanhar os adolescentes do CPA, percebeu-se que o valor a ser pago estaria muito além do valor estimado na tabela que do ministério, dessa forma se o MDH não pode assinar um acordo que vai contra a norma do governo federal. Com relação às passagens, o secretário-executivo adjunto diz que o valor médio das passagens está bem acima da média de compra do ministério e sugere rever o orçamento juntamente com os dados para os parâmetros que a gente acha que é uma realidade, para a realização da posse do CPA e a realização da Caravana Nacional.

O presidente do Conanda cobra do Sr. Marcelo Varella a demora em realizar a conversa com o Conanda, tendo em vista toda a problemática da falta de assinatura, informa que há recursos para o projeto, no valor de 3 milhões de reais e que não é necessário suplementar recursos para atingir a finalidade que ele se propõe, tendo em vista que todas as finalidades executadas não chegam ao valor do saldo do projeto, porque houve na composição do saldo Inicial uma Estimativa de custos superior a que se adota atualmente na administração pública federal.

Marcelo Varella explica que devido ter no orçamento inicial um valor superestimado em relação aos parâmetros que se paga na administração pública, o MDH não poderia assinar, sob pena de ser acusado no tribunal de contas da União de assinar um documento de cooperação internacional qual foi colocada aqui com valores acima do permitido. O secretário se dispõe a renegociar os valores e afirma que é sim possível a realização do CPA ainda em 2018, tanto com recursos do projeto, que já existem, como com recursos da SNDCA.

Com a palavra, a conselheira Glicia questiona se quando essa decisão foi tomada de rever os valores no formato e com a justificativa que o Sr. Marcelo Varella foi baseada no que a legislação determina ou é com base na nova política de governo ou é com base no que seria o parâmetro que é

utilizado e sempre foi utilizado em projetos anteriores com relação a consultoria de uma metodologia aplicada para cada política específica. O secretário-executivo adjunto responde dizendo que após a proposta do Conanda, houve a publicação da Portaria n° 258, que uniformiza e padroniza gastos com consultores, impedindo que sejam assinados acordos de cooperação internacional que estejam acima do valor permitido nessa portaria, de acordo com cada perfil de consultor, e considerando que os valores expostos no acordo proposto estão muitas vezes superiores aos tetos do mais alto perfil que tem lá na portaria, então não é possível a assinatura, pois há a possibilidade de violar uma norma jurídica, o que levaria a uma ação de improbidade e a incorreção junto ao Tribunal de Contas da União.

A Conselheira Lucimara destaca que está havendo um mal entendimento, pois a carta acordou já estava firmada com a FLACSO para se promover a caravanas pelo direito à criança adolescente, já o CPA veio em seguida, e foi aí que foi solicitado então um recurso, o CPA não fazia parte dessa carta acordo, e que as informações que adivinham do governo era que a carta acordo estava sendo analisada pela ABC, Agência Brasileira de Cooperação. A conselheira se diz “enrolada” tendo em vista a demora para um posicionamento do ministério. A conselheira também expõe partes importantes do Protocolo de Proteção Integral, que é muito importante para a execução do evento e lembra que trabalhar com criança e adolescente requer responsabilidades. Descreve ainda a carta do CPA que foi encaminhada para o ministro de direitos humanos no mês de abril.

O presidente do Conanda passa a palavra ao Dr. Fritz que relata que faz parte do Grupo de Trabalho de Criança Adolescente e que sempre acompanha as reuniões do Conanda e que expõe a necessidade do Conanda providenciasse junto ao MDH uma cópia de procedimentos administrativos que trariam algum esclarecimento no que se refere a aplicabilidade da Portaria n° 258.

A conselheira Glicia alega que a publicação do edital do CPA, já prevê inclusive a posse dos adolescentes, e a situação que se discute é o descumprimento do previsto em edital, e que também, no que se refere ao período de mandato dos adolescentes, que já está prejudicado, ou seja, há uma violação claríssima do que está exposto na resolução e no edital. Professor Marquinhos informa que posteriormente será realizada uma conversa com Dr. Fritz e a conselheira Glícia para pegar as necessidades do que estiver faltando para realizar o procedimento da maneira mais rápida. O conselheiro Vitor lembra a plenária que a votação deve ser realizada devido a necessidade de se ausentar por conta do horário do seu voo de retorno. O conselheiro Manoel Torquato traz a proposta de estudo da viabilidade da desvinculação de autonomia administrativa e financeira do Conanda, e diz que essa vinculação do Conanda com o Ministério Direitos Humanos tem se mostrado danosa aos encaminhamentos do conselho, a fim de resguardar a autonomia do Conanda nas suas decisões.

A conselheira Regina sugere ao pleno, como encaminhamento, a utilização de documentos que o Conanda possui, bem como a apresentação das respostas de alguns órgãos referente a um

documento de manifestação do Conanda frente às questões do CPA, que foi enviado para vários órgãos e que já houveram alguns retornos, juntamente com a carta enviada pelos adolescentes (23 de maio de 2018) e a resposta dada pelo Ministério dos Direitos Humanos (8 de Junho), onde o MDH informa que o processo encontrava-se em fase final de análise na Agência Brasileira de Cooperação do Ministério de Relações Exteriores – ABC, e com o relatório que trata da análise técnica e jurídica do CPA, que foi apresentado na última plenária, como provas materiais na ação a ser movida contra o MDH, a fim de questionar sobre todas as etapas de investimentos que o projeto demandou, de mobilização, de elaboração e tudo o que tem se perdido com isso.

O conselheiro Danyel afirma ao pleno que não há nenhuma ilegalidade no processo e que o não cumprimento do edital, se deu por questões que não são afetas ao MDH e sim a demora de outro órgão e responder. Ele explica que as justificativas que o Secretário-Executivo Adjunto expôs são aquelas que estão na carta que foi encaminhada para o Conanda né você mês passado em julho, ou seja existem justificativas por parte da área de cooperação internacional para que não ocorresse a assinatura, dessa forma não é possível conjecturar sob a improbidade administrativa, e que de fato que existe uma burocracia a ser vencida, e afirma que é muito bom que alguém da secretaria executiva se disponha a dialogar com o conselho, algo que não estava ocorrendo, sendo assim, esse é o caminho para resolver e não abrir representação no Ministério Público, que vai analisar e pensar se vai propor ação, sendo que não há necessidade que seja o Conanda, basta ser qualquer cidadão aqui nessa sala é parte suficiente para demandar o processo por meio de uma LAI (Lei de Acesso à Informação) à SNDCA ou ao MDH e encaminhar ao Ministério Público com as suas considerações, e a proposta é que seja mantida a possibilidade de diálogo, deste modo faz o destaque no item 4 – de realizar uma representação junto ao Ministério Público Federal – solicitando a supressão desse item, considerando que com diálogo seja possível vencer esse entrave.

Sobre o assunto, a conselheira Glicia sugere manter o encaminhamento proposto por ela e o proposto por Danyel, tendo em vista que um não prejudica o outro. Danyel explica que politicamente são duas coisas de bem diferentes, e que se houver uma ação de improbidade contra o Secretário porque ele vai se propor a continuar a conversa, pois caso ele esteja errado, se posicionará nos autos. O conselheiro Edmundo faz referência a participação do Sr. Marcelo Varella como “diálogo de surdo”, e diz que tudo o que foi dito durante a participação do secretário, não foi ouvido e nem encaminhado, em que não houve não houve nenhuma resposta ou solução para os problemas apresentados, e que se esperava do secretário que ele apontasse um caminho e que fosse possível estabelecer o meio termo. Edmundo conclui afirmando que ação a ser movida no Ministério Público deve ser feita contra o Ministro e não contra o Secretário-Executivo Adjunto, pois é a autoridade que define, e também que a ação não é somente sobre o CPA é sobre as temáticas tratadas durante a participação do secretário.

A conselheira Mariana esclareceu que, com relação ao dito pelo conselheiro Edmundo que não se trouxe soluções, talvez as soluções não sejam adequadas ou favoráveis ou de acordo com que o Conanda estava esperando, porém o secretário falou que conseguiria trazer os adolescentes pelo menos para posse em um primeiro momento, de acordo com a metodologia que foi desenhada e que a carta acordo não estaria totalmente descartada, o que ele gostaria era de fazer uma revisão de valores a luz do entendimento que está sendo aplicado para outros projetos de cooperação internacional no âmbito do Ministério. Mariana ainda diz que foi apresentado um plano B que seria uma conversa com os atores da FLACSO, os atores da CMF e os atores da COF para redimensionar valores da carta acordo para enfim assinar, e que em nenhum momento foi dito que o secretário não assinaria, apenas foi dito que o documento não seria assinado da forma que está.

O Presidente do Conanda informa que a mesa está destaca o item 4, que será votado separado dos demais itens por conta divergência, já que governo e sociedade civil não votar contrários, dessa forma, os itens 1, 2, 3, 5 e 6 que possuem acordo serão votados em conjunto. Em regime de votação em bloco, o presidente abre para votação os itens 1, 2, 3, 5 e 6, onde é aprovada em unanimidade na plenária, item 4 colocado em regime de votação, proposta 1 para aqueles que são favoráveis ao item 4, proposta 2 são contrários ao item 4 e abstenções, com 14 votos para a proposta 1, 9 votos para a proposta 2 e 0 abstenções o item 4 está aprovado conforme decisão da maioria na plenária.

Encaminhamentos da participação do Secretário-Executivo Adjunto Marcelo Varella:

#### **1- Escola Nacional de Socioeducação**

- Envio para todos os conselheiros do Conanda e para FONACRIAD a minuta do conteúdo do curso que está sendo proposto (SINASE) para contribuições;
- Encaminhamento das contribuições para a CMF para organizar o cronograma para encaminhamento a SE/MDH. Informar para a Mesa Diretora.
- Convidar um representante do FONACRIAD e ENS/UnB para participar da reunião da CMF quando pautado o tema;
- Relatório qualitativo da ENS – CGSINASE.

#### **2- Comitê de Participação de Adolescente – CPA**

- Solicitar a FLACSO o detalhamento do que tem na carta acordo com a indicação dos recursos para cada ação. Encaminhar o documento recebido para apreciação da mesa diretora, CMF e secretaria executiva do MDH.
- Convidar o secretário Marcelo Varella para participação na Plenária com a participação da FLACSO;

- Mandar para todos os conselheiros a Portaria nº 258 que trata das consultorias;
- Entrar no MPF Público com ação a respeito do CPA;
- Estudar viabilidade da autonomia administrativa e financeira e desvinculação do Conanda do MDH;
- Fazer um diálogo com a SE/MDH sobre a possibilidade de realização do encontro do CPA no mês de dezembro.

O próximo ponto da pauta é a inclusão da matéria Direitos da Criança e do Adolescente na Diretriz Curricular Nacional do Curso de Direito com o Dr. Publius Lentulus Alves da Rocha, Promotor de Justiça do MPRO e Coordenador do CAOINFÂNCIA, que agradece ao Conanda pela oportunidade e informa que existe a iminência de uma deliberação do Conanda de ser desconsiderada, no que se refere à questão da inclusão da disciplina de direito da criança e do adolescente na diretriz curricular da faculdade de direito do país. Dr. Publius relata que essa temática tem 28 anos que vêm sendo tratada com absoluta prioridade no texto constitucional e que gerou a edição de um microsistema que é o Estatuto da Criança e do Adolescente, consertado com tratados, convenções e declarações internacionais de direito e que tudo isso deve ser observado na formação adequada dos atores jurídicos que trabalham justamente com esse tema. Lembra que o Estatuto da Criança e do Adolescente foi idealizado e construído dentro de um tripé: movimentos sociais, agentes políticos e agentes do mundo jurídico. Atualmente a matriz curricular obrigatória que vigora no curso de direito é: direito constitucional, administrativo, tributário, penal, Civil, empresarial, do trabalho, internacional e processual, temas que não integram o cotidiano e a rotina do trabalho dos atores do mundo jurídico não estão contemplados e muito menos aquilo que é trazido com hierarquia constitucional como absoluta prioridade que é o direito das crianças e dos adolescentes.

Dr. Publius explica a necessidade de se observar que a área jurídica faz parte de um sistema complexo que carece de compreensão e que está sendo perdido, e por isso, a necessidade de se colocar o direito da criança e do adolescente como disciplina obrigatória. O Conanda solicitou, em 2017, ao Conselho Nacional de Educação e a OAB, que o Conselho Nacional de Educação incluísse o direito da criança e do adolescente como matéria obrigatória, e que a OAB desse mais peso nesse tema nos exames da Ordem, o que não foi cumprido devido ao momento político que não era o adequado, e hoje começa-se a rediscutir essa grade curricular. Existe uma minuta de parecer de julho de 2018, elaborada pelo Conselho Nacional de Educação, desconsiderando completamente a solicitação feita pelo Conanda, sem qualquer perspectiva de diálogo.

O promotor de justiça do MPGO exemplifica que os concursos para delegados de polícia estadual que vão trabalhar com adolescentes em conflito com a lei, atualmente não exigem a matéria de direito de criança, ou seja, eles estão preparados para até o direito eleitoral, mas não são preparados para lidar em seu cotidiano. Atualmente os juízes, promotores, procuradores, defensores públicos e delegados não tem o menor preparo para lidar com o que se tem de mais caro. Dessa forma, aproveitando do fato que o Procurador-Geral de Justiça do Estado de Goiás atualmente é presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais - CNPG, Dr. Publius conseguiu entregar uma solicitação à Dra. Raquel Dodge informando que o Conanda já havia deliberado positivamente a respeito da matéria, bem como o Ministério Público de Goiás e o Presidente do Conselho Nacional de procuradores-gerais e que a solicitação era referente a adesão do Ministério Público Federal, desse modo a Dra. Raquel Dodge, através da sua assessoria, a procuradora federal Deborah Duprat aderiu à pretensão do MP e encaminhou para o CNE essa nossa pretensão. Diante de todo o exposto, Dr. Publius encerra sua fala requerendo que o Conanda faça valer sua deliberação e que tenha um posicionamento mais firme diante do CNE nem sequer respondeu a solicitação do Conanda sem qualquer fundamentação.

Com a devida inscrição o conselheiro Edmundo questiona se o CNE tem autonomia para ele mesmo aprovar o currículo e mandar para o congresso, Dr. Publius informa que o CNE tem sim e é feito por resolução, o que não tem autonomia são as universidades, que possuem autonomia muito limitada. O promotor de justiça sugere que o Conanda encaminhe um convite para uma visita por parte de uma das comissões. Também inscrita, a Dra. Ana Maria Ramos, procuradora do trabalho, representante da COORDINFÂNCIA-MPT, anuncia que se iniciou uma mobilização no DF na tentativa de alterar a grade curricular, e que se começou um diálogo com as universidades e faculdades para falar sobre o trabalho infantil, e exemplifica que a enteada cursa pedagogia na UnB e nunca ouviu falar em trabalho infantil durante o curso, e afirma que um professor que não conhece o trabalho infantil no curso é porque tem alguma coisa errada na educação. A procuradora sugere que a matéria de direito da criança e do adolescente não deveria ficar restrita ao curso de direito, mas também para alguns cursos como: pedagogia, assistência social, enfermagem, medicina, que tem muito contato com crianças e adolescentes. Dr. Publius explica que a matéria de direito da criança e do adolescente, atualmente, já está acessível a todos os cursos dentro de núcleos livres nas universidades federais, porém, o que se pede é que no curso de direito seja uma matéria obrigatória.

Com a palavra, a conselheira Regina relata que no GT de povos e comunidades tradicionais tem um membro do CNE, que participa das reuniões, que é a Dra. Sueli, que pode servir de meio para a articulação que precisa ser feita e que na PUC Rio essa matéria ela é opcional e propõe que essa matéria não seja colocada apenas no âmbito das universidades, mas também no âmbito escolar que

também precisam construir uma base de entendimento fortalecida para uma possível expansão. Como última inscrita, a conselheira Thaís esclarece que o Instituto Alana também acompanha essa pauta e que a afirmativa que a mobilização não foi pautada em momento hábil não é verdade, principalmente porque houve a manifestação do Conanda, e também houve representação tanto do Conanda quanto da SNDCA na audiência pública do CNE, e traz como possibilidade de encaminhamento reiterar essas manifestações que já foram feitas e reforçar o convite para uma outra presença em plenária ou para uma reunião. A conselheira questiona a respeito do processo de reforma do ensino jurídico, com relação a redução de conteúdos obrigatórios, como funcionaria, e se existiria por exemplo alguma matéria optativa de oferta obrigatória, no sentido de que ainda que a matéria não esteja no rol das principais obrigatórias a universidade seja obrigada a oferecer.

Dr. Publius responde a conselheira Thais que tal questão já argumentaram esta questão e o que se sabe é que a escolha das matérias obrigatórias que estão inseridas no conteúdo programático sofre influência da questão de poderio econômico e o direito da criança e adolescente infelizmente não possui esse poderio. A conselheira Thais indaga ainda sobre a possibilidade de se criar uma categoria de conteúdos optativos que devem ser oferecidos de maneira obrigatória, respondendo à questão Dr. Publius informa que não é viável manter a matéria no rol de optativas, pois quando se deixa para opção na formação, os estudantes vão optar pela disciplina que tenha mais viabilidade econômica e não àquela voltada para questões humanitárias.

A conselheira Glicia questiona sobre a restrição da proposta de inclusão da disciplina somente para o curso de Direito, tendo em vista que o trabalho com sistema de garantia de direitos envolve vários outros profissionais, de diversas áreas, principalmente na área de humanas. O conselheiro Orlando levanta a questão de que é necessário rediscutir a concepção no curso de direito no Brasil e defende a questão política de concepção do que se quer nesse momento para o curso de direito, no que se refere a matriz curricular que trataria do campo dos direitos humanos, pois dessa forma, envolveria vários diálogos dentro dessa concepção de matriz, ementas que trariam as diversas vertentes dentro da temática de direitos humanos. O irmão Vicente traz ao pleno a informação que a rede Marista já conseguiu isso há 5 anos existe um grupo internacional e no Brasil já está se efetivando, a PUC Rio Grande do Sul e do Paraná já têm observatórios do direito da criança e do adolescente, são duas universidades da rede Marista, e o mesmo está sendo implementado tanto em Tóquio como no México, nós temos em duas outras universidades espalhadas, cujo o tema é a convenção internacional dos direitos da criança e do adolescente.

Encaminhamentos da participação do Dr. Publius Lentulus Alves da Rocha, Promotor de Justiça do MPGO e Coordenador do CAOINFÂNCIA:

- Ampliação da matéria para outros cursos de graduação, inclusive universidades particulares;
- No GT de povos e comunidades tradicionais tem a participação de um membro do CNE, Dra. Suely Melo de Castro Menezes, consulta-la;
- Reiterar o ofício enviado pelo CONANDA ao CNE, solicitar agenda junto aos Conselheiros;
- Elaborar uma carta aberta à população, envolvendo toda a rede para reforçar a solicitação;
- Resgatas as moções elaboradas nas conferencias, incluindo duas nacionais, exceção da última, para ajudar na argumentação; (CMF)
- Verificar se há cartas dos encontros dos conselhos sobre o tema;
- Propor resolução conjunta com o Conselho Nacional de Direitos Humanos – CNDH para posterior envio ao CNE, incluindo recomendações em seu conteúdo;
- Encaminhar documento para SE/MEC o interesse do Conanda (texto resolução...)

Como último item de pauta, a Procuradora do Trabalho, Dra. Ana Maria Ramos – representante da COORDINFÂNCIA-MPT, que combate à exploração do trabalho da criança e do adolescente no Distrito Federal, discute sobre a aprendizagem no SINASE e Classificação Brasileira de Ocupação, pois a aprendizagem profissional tem sofrido grandes ataques devido algumas alterações legislativas, e da revisão na classificação brasileira de ocupações dos últimos tempos. Um outro fator preocupante é o que se refere à questão da reforma trabalhista que instituiu o negociado sobre o legislado a partir de então, os sindicatos estão se achando no direito de pactuar reduções de cotas de aprendizagem e cotas de inserção de pessoas com deficiência, que são políticas públicas afirmativas de cunho social e que o Ministério Público do Trabalho entende que eles não têm direito de dispor sobre isso, tendo em vista que são realmente direitos indisponíveis.

Com tudo isso, a aprendizagem profissional está correndo risco de desaparecer, fora isso, temos percebe-se que em vários segmentos econômicos há intenções na redução da aprendizagem sobre o argumento de que ela precisa de mais qualidade, e com isso, vem a questão da redução da classificação brasileira de ocupações. Ao mesmo tempo que esses segmentos econômicos querem reduzir para garantir qualidade, mas não ponderam como seria o aumento da qualidade. Em resumo, a revisão da CBO é porque a CLT estipula cota de 5% (mínimo) a 15% (máximo) das funções que

demandam formação profissional, e não sobre o número de empregados da empresa. Neste sentido, o interesse destes segmentos econômicos é diminuir drasticamente as funções que estão na CBO, reduzindo ao máximo a cota de aprendizagem, o que geraria uma situação muito delicada, com um cenário preocupante.

Paralelamente a isso, tem a questão do negociado sobre o legislado, aprendizagem profissional sempre foi usada como estratégia na ação socioeducativa, porém, atualmente apesar do sistema ser muito falho, e quase não oferecer profissionalização e qualificação para os socioeducandos, ainda há experiências pioneiras do Brasil, bastante positivas, com relação à aprendizagem dentro do meio fechado no socioeducativo na Bahia, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul e em breve no DF haverá um projeto piloto em duas unidades de internação, com previsão de início para outubro de 2018. É imprescindível que se entenda a dimensão da importância da aprendizagem dentro do socioeducativo, que é um sistema muito limitado, que muitas vezes é impossível manter todos os internos em processo de aprendizagem simultaneamente porque não tem agente socioeducativo para fazer a segurança, ou seja, o próprio sistema impõe limitações, já que o ideal seria manter todos os internos participando do processo simultaneamente, podendo sair do socioeducativo com uma qualificação e com certificado.

Dentro desse contexto, existem as cotas sociais que foram instituídas em 2016, que é um método alternativo de cumprimento de cota, ou seja, aquelas empresas que têm atividades que são insalubres e perigosas, que não conseguem manter menores 18 anos dentro do estabelecimento empresarial, podem cumprir a cota contratando o aprendiz, mas a parte prática da aprendizagem é feita numa entidade concedente, que pode ser um órgão público, uma sociedade não governamental, ou uma unidade dos Sinase. Essa profissionalização ressocializa aquele menino que se encontra cumprindo medida socioeducativa, pois eles ficam ociosos dentro do sistema e com a profissionalização passam a ter atividades diárias, carteira assinada, conta bancária, vão passar a ter o status de cidadão e vão ter uma experiência profissional quando sair do sistema. Segundo a Dra. Ana Maria, ante todo o exposto, é preciso ampliar essa prática dentro do sistema socioeducativo, sobretudo no meio fechado, e ampliar também pelo meio aberto.

A procuradora propõe como encaminhamento que o Conanda elabore uma carta aberta, ou uma monção de apoio à aprendizagem, ainda que não se fala em revisão de CBO, mas destacando a relevância do tema para adolescente para juventude, tendo em vista a importância da aprendizagem na vida dos jovens, o combate ao trabalho infantil, a prevenção trabalho infantil, afim de abarcar esses jovens em vulnerabilidade social.

Com relação a última reunião da Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil – Conaeti, a conselheira Glicia lembra que foi discutido sobre o fortalecimento da inclusão dos adolescentes na aprendizagem e o plano de erradicação do trabalho infantil também trata disso. O conselheiro Lacerda informa que no plano existe uma ação que relaciona a questão do trabalho infantil com a questão da aprendizagem, e que até a assembleia de outubro esse plano tem que ser aprovado pelo Conanda, para ser lançado em novembro pela Conaeti.

A Dra. Ana Maria relata que terá uma audiência pública sobre a interface da aprendizagem com socioeducativo, e é preciso sensibilizar as empresas, apesar da CLT falar expressamente, porém as pessoas fecham os olhos para essa questão de as empresas serem obrigadas a ofertar vagas aos usuários do sistema. Ela afirma que em todo Brasil deve-se atender prioritariamente os adolescentes dos jovens socioeducativo, já que para os outros jovens que não estão cumprindo medida de nenhuma forma é mais fácil conseguir, para as crianças e adolescentes que estão em liberdade assistida, cumprindo prestação de serviço à comunidade, existe uma barreira enorme para eles serem absorvidos. Desse modo os programas governamentais de aprendizagem têm que atender prioritariamente as crianças e adolescentes do sistema socioeducativo, porque só assim é possível modificar a realidade desses jovens cometeram atos infracionais e que, quando são inseridos em algum programa de aprendizagem, eles se recuperam rápido porque tiveram oportunidade de trilhar outro caminho.

Encaminhamentos da participação da Procuradora do Trabalho, Sra. Ana Maria Ramos:

- As notas sobre aprendizagem e a nota sobre a CBO enviar para Dr. Ana Maria
- Encaminhar como pauta da Comissão Intersetorial do SINASE tratar sobre aprendizagem no sistema fechado, aberto e semiaberto. CGSINASE
- Levantamento sobre operacionalização art. 429, § 2 da CLT
- CPP verificar se essa ação da aprendizagem está no plano que será enviado para a CONAETI. Informar para a MD e demais conselheiros.

## **2. Relato das comissões:**

### **a) Comissão de Políticas Públicas – CPP**

Coordenador: Catarina de Santana Silva

Relatoria: Francisco Xavier.

O conselheiro Francisco inicia a relatoria da Comissão de Políticas Públicas com a resolução sobre Obras e Empreendimentos, que foi contextualizada pela conselheira Lucimara que falou um pouco sobre o processo da construção desse debate desde 2015. A construção da resolução teve a colaboração da Inajara, coordenadora-geral de promoção da SNDCA. A conselheira Lucimara relata que participou ativamente de todas as reuniões do grupo técnico da agenda de convergência de obras e grandes empreendimentos e que nesses encontros vêm sendo discutido, junto com os representantes dos bancos, do sistema financeiro e também das empresas que trabalham com essas grandes obras no país, a questão da proteção integral. Lucimara ressalta a importância do Conanda fazer essa resolução para que os conselheiros tutelares tenham uma orientação, um respaldo, para ação em seus municípios, e é muito importante também que o Conanda mantenha esse protocolo de intenção para que sejam definidos, de maneira clara, os deveres e obrigações das empresas, dos bancos, dos conselhos de direitos e dos conselhos tutelares em cada município, e também a do Conanda que será de acompanhar esses empreendimentos. Inajara agradece ao Conanda pelo acompanhamento dessa temática e explica que a elaboração da resolução deixa as portas abertas para a criação de metodologias para a aplicabilidade no território.

O conselheiro Francisco faz a leitura da minuta da resolução que dispõe sobre os parâmetros e ações para proteção dos direitos de crianças e adolescentes no contexto de Obras e Empreendimentos. A minuta foi aprovada pelo pleno com unanimidade, e como encaminhamento enviar a nota para todos os órgãos. Em continuidade à pauta da CPP o relator da comissão informa que o conselheiro Manoel Torquato trouxe um convite de participação do CONANDA em um grupo de trabalho para formular documento de metodologia especializado de criança e adolescente em situação de acolhimento (especialmente para aquelas em situação de rua), esse GT seria formado por diversos atores, como: CNAS, MDS, MDH, sociedade civil e adolescentes egressos de acolhimento, que foi aprovado pelo pleno com a proposta de indicação da participação da conselheira Lucimara.

Dando continuidade à pauta, foi pontuado sobre a redação da Nota pública sobre a revisão da classificação brasileira de ocupações e o prejuízo à aprendizagem profissional, o conselheiro Francisco fez a leitura e a mesma é aprovada em votação do pleno e como encaminhamento enviar a nota para todos os órgãos, e enviar ofício para Casa Civil solicitando esclarecimentos do cancelamento da reunião e sobre o Grupo de Trabalho de revisão da CBO solicitando a participação do Conanda. Como último item da pauta, o Plano Nacional de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes foi solicitado como encaminhamento que a secretaria executiva do Conanda preenchesse os indicadores de avaliação relativos ao conselho no prazo de 20 dias, para que a CPP pudesse compartilhar com os conselheiros os dados consolidados pela secretaria.

Como Encaminhamentos a comissão solicita verificar junto aos ministérios o retorno do decreto da lei da escuta, bem como o resgate do encaminhamento sobre a possibilidade dos recursos específicos no plano de aplicação para o monitoramento dos planos setoriais, e a para a assembleia de outubro, a leitura final do III Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil com validação pelo CONANDA.

**b) Comissão de Mobilização e Formação – CMF**

Coordenação: Eduardo Gomor

Relatoria: Roberta Motta

A conselheira Roberta inicia a relatoria, comunica que fizeram um debate referente a data da realização da Caravana Nacional e lançou a proposta ao pleno de realização das Caravanas (17 e 18 de dezembro) juntamente com a assembleia do Conanda em dezembro (19 e 20 de dezembro). A plenária vota em unanimidade a favor da proposta apresentada, e como encaminhamento a comissão solicita que seja realizado um aditivo de data na carta acordo para realização da caravana. Como segundo ponto de pauta, a relatora traz a questão da implementação da biblioteca virtual, trazendo a proposta de usar, inicialmente, as publicações do acervo já existente na SNDCA, dos convênios que foram financiados por recursos do Fundo, tendo como encaminhamento a execução de um plano de comunicação do Conanda para 2019, com a atualização permanente do ECA virtual.

A conselheira Roberta informa que já foi autorizada a impressão de 110 ECAS em braile, 30.000 (trinta mil) ECAS impressos e junto com os impressos o CD acessível. E relata a preocupação sobre a questão da assessoria de comunicação, que finaliza em outubro/novembro de 2018. Como encaminhamento a CMF traz a necessidade de assegurar consultoria de comunicação do Conanda, a fim de realizar um novo termo de referência para contratação, visando que o Conanda não fique sem uma pessoa responsável pela área de comunicação, o encaminhamento foi aprovado com unanimidade pela plenária. Como encaminhamentos a CMF solicita que sejam reencaminhadas as resoluções que tratam dos procedimentos de proteção a todos os CEDCAs, tendo em vista os próximos eventos que terão a participação de adolescentes, e a contratação de consultores para trabalhar na plataforma virtual do CPA, na mobilização e monitoramento da Conferência Nacional, todos os encaminhamentos foram aprovados por unanimidade na plenária.

Finalizando a pauta da CMF, a conselheira Roberta traz a questão da participação dos adolescentes do CPA na reunião do NiñoSur, que será realizada no período de 22 a 25 de outubro de 2018 no Uruguai. Entendendo a grande importância dessa representatividade, os adolescentes do CPA vão escolher dentro do CPA, 2 adolescentes que participaram do evento, acompanhando as articulações

com os adolescentes no Uruguai e os mesmos serão acompanhados por uma servidora da SNDCA e um conselheiro do Conanda, por meio dos recursos oriundos do PRODOC, todos os encaminhamentos foram aprovados pelo pleno.

**c) Comissão de Direitos Humanos e Ação Parlamentar /CDHAP**

Coordenação: Jimena

Relatoria: Mariana

Tendo em vista a necessidade de ausentar-se da assembleia a conselheira Avelina não realizará a relatoria, sendo esta realizada pela conselheira Mariana. A conselheira relata como primeiro ponto de pauta a situação das crianças e adolescentes venezuelanos, onde foi discutido a questão da dificuldade de cumprimento, por parte dos órgãos governamentais, das recomendações feitas pelo CONANDA, permanecendo a necessidade e dificuldade de obter documentações, matrículas nas escolas, preservação do idioma das crianças e adolescentes vindos da Venezuela. A exploração sexual e o trabalho infantil de crianças e adolescentes venezuelanas, tanto em Boa Vista quanto em Pacaraima, se intensificou, e o Conselho recebeu queixa também sobre o processo de interiorização das famílias.

Diante das discussões o CNJ afirmou que terá interlocutores com os atores envolvidos e governo, inclusive já se reuniu com o ministro dos Direitos Humanos. Disse ainda que vai levar a pauta para dentro do CNJ para de lá tirar encaminhamentos e pensar em ações articuladas com outros órgãos.

A representante da Secretaria Nacional de Cidadania, Cláudia dos Anjos informou que existe um Comitê Federal Interministerial com vários subcomitês: de interiorização, de identificação, de saúde (de áreas técnicas), que estão trabalhando com os eixos: fronteira, acolhida/abrigamento e interiorização. No eixo fronteira, há ações do Governo Federal junto com as organizações internacionais, e que o governo do estado de Roraima já judicializou uma ação de assistência aos venezuelanos para delegar essa atribuição ao Governo Federal. A interiorização já conta com 2.206 pessoas interiorizadas até o momento para Amazonas, Pernambuco, Distrito Federal, São Paulo, e outros. No site da Casa Civil tem um espaço chamado Operação Acolhida que reúne atas e relatórios trimestrais das ações desenvolvidas, todos disponíveis em PDF para downloads.

A CDHAP traz como encaminhamentos para essa pauta a solicitação ao CNJ, via ofício, de informações sobre acompanhamento de processos judiciais em Pacaraima/RR que envolvam questões de regularização da situação de crianças e adolescentes visando atender naquela comarca, com prioridade, essas demandas, inclusive com possibilidade de mutirão para acelerar o processo de regularização e as informações sobre a atuação do Poder Judiciário local na prevenção e coibição de violação de direitos de crianças e adolescentes, bem como a solicitação ao Comitê Federal de

Assistência Emergencial da SAM/Casa Civil os relatórios referentes às ações desenvolvidas e/ou acompanhadas pelo Governo Federal pelos diversos órgão/ministérios, para o Conanda e encaminhar ao CNJ esses relatórios. Todos os encaminhamentos foram aprovados por unanimidade.

Como segundo item de pauta, a relatora traz a questão do acolhimento e adoção de crianças e adolescentes indígenas, que expõe que continua a retirada compulsória de crianças de suas famílias, por questão de privações e pobreza, sem considerar a cultura, e que o relatório da Funai aponta já 65 crianças que foram retiradas de sua família. O CNJ questionou ao Conanda se há a necessidade da Funai participar do processo de acolhimento e afirmou que há uma ação proposta de capacitação da magistratura sobre Direitos Indígenas, se disposto a fazer contato com as corregedorias para colher informações.

Como encaminhamento a comissão sugere que todos os documentos referentes ao acolhimento e adoção de crianças e adolescentes indígenas, que estão no Conanda, deverão ser encaminhados para o CNJ, CMNP, CONDEG e FUNAI, e dentre os mesmos deverá ser resgatado o plano de trabalho de junho de 2015, pois alguns dos órgãos envolvidos não cumpriram o plano estabelecido. Solicita-se também que seja realizada uma visita in loco em Dourados e Amambáí, em articulação com CNJ, CMNP, CONDEG, FUNAI e Organizações locais (Universidade Federal de Dourados), Conselho Estadual, Fórum Estadual, CDDH e UFGD. Todos os encaminhamentos foram aprovados pelo pleno por unanimidade.

Dando continuidade à pauta, a conselheira Mariana relata que a comissão recebeu documentos do Disque 100, a fim de atualizá-lo a luz do protocolo facultativo relacionado à comunicação da Convenção Internacional de Direitos da Criança e Adolescente, que foi aprovado e internalizado pelo Brasil. A Ouvidoria não pode participar da reunião da comissão, porém confirmou a presença na próxima reunião, em outubro. A CDHAP trouxe como encaminhamentos a solicitação de elaboração de minuta Nota Técnica, a ser realizada pela SNDCA/Ouvidoria, de uma proposta de adequação do Disque 100 ao protocolo para apreciação da comissão e a solicitação de confirmação da presença do membro da ouvidoria e do Disque 100 para outubro, e todos os encaminhamentos foram aprovados pela plenária com unanimidade.

Como último item da pauta a comissão traz a temática da educação domiciliar, a relatora informa que teve a decisão desfavorável do STF, e a CDHAP propõe como encaminhamento a elaboração de estratégias junto com a CPP de discussão sobre o tema no âmbito do Conanda com articulação e participação de outros órgãos, e a solicitação de levantamento/acompanhamento dos PL's que existem sobre o tema pela SNDCA, para a reunião do mês de outubro/2018, os encaminhamentos foram aprovados.

A mesa apresenta para votação da plenária a substituição do conselheiro Romero em três representações externas: na Escola Nacional de Socioeducação o conselheiro Orlando se torna titular, na Comissão Intersetorial do Sinase o conselheiro fica como titular e a conselheira Jimena fica como suplente e na Comissão de Avaliação do Sinase ficam os conselheiros Orlando, Jimena e Edmundo. A proposta é aprovada por unanimidade no pleno.

O presidente do Conanda informa ao pleno que houve uma representação, da conselheira Sarah, para acompanhar o caso do socioeducativo de Goiânia e que por diversos motivos, a conselheira não recebeu o valor referente às suas diárias, e por isso sugere que os conselheiros contribuam com o pagamento das diárias da conselheira. Como encaminhamento a plenária sugere a reiteração do Ofício de solicitação de diárias para a conselheira Sarah assinado pelo presidente do Conselho e o encaminhamento de memorando para a área de logística do MDH para solicitar informações sobre fluxos e procedimentos para emissão de diárias e passagens. O encaminhamento dado pelo Professor Marquinhos foi rejeitado pela plenária e os encaminhamentos sugeridos pela plenária foram aprovados por unanimidade.

A conselheira Catarina traz ao pleno o informe sobre a reunião com o Secretário Adjunto do MDH, o Sr. Marcelo Varella, e informa que ele defende a permanência do valor da carta acordo e que ele solicita alguns esclarecimentos e algumas readequações de valores. O Secretário defende que o encontro para posse do CPA aconteça ainda em 2018.

Como encaminhamento final o Presidente do Conanda sugere encaminhar a minuta de alteração do Regimento Interno do Conanda para contribuição de todos os conselheiros, que deverão realizar uma devolutiva no prazo máximo de 10 dias da data de recebimento, para que no mês de outubro seja possível atualizar o máximo possível. A plenária aprova com unanimidade.

A conselheira Glicia relata a plenária que faz parte de um comitê gestor em Sergipe que trata sobre a intervenção na Fundação Renascer, para que não ocorra o fechamento da unidade, e que em uma reunião com a promotora, com o presidente da fundação Renascer e com a juíza coordenadora da infância foi encaminhada a proposta de contratação da mesma empresa que já administra o presídio do Estado de Sergipe, terceirizando a gestão da unidade, ante os fatos a conselheira solicita que o Conanda encaminhe ofício para Fundação Renascer solicitando informações sobre a inauguração e como será administrada a nova unidade do Sinase com recursos da SNDCA.

**17h30:** Encerramento da 275ª Assembleia Ordinária do Conanda.